



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 093/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

*Autoriza afastamento do Servidor Elison da  
Fonseca e Silva.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor ELISON DA FONSECA E SILVA, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1148464, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participação de banca de defesa de dissertação, na cidade de São João Del Rei – MG, nos dias 26/03/2015 a 27/03/2015, conforme informações contidas no Processo n° 23225.001167/2014-62.

**Art. 2°** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora